



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 317/97

Concede Gratificação Especial à servidora **SALETE MARIANO SALES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora **SALETE MARIANO SALES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.787.076-1-SSP-PR, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Pré-escolar, 5% (cinco por cento) de gratificação especial, nos termos do Processo nº 3095/97, em consonância às disposições do artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de agosto de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

Revogado Conforme
Portaria nº 174/99.
yd.
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15/08/1997
DE Nº 6773
UMUAZAMA, 19/08/1997
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO